



*Prefeitura Municipal de Baixo*  
*Baixo: Ação com Humanização*  
*Gestão 2021-2024*

OFÍCIO Nº 210104.008-GAB

BAIXIO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021

À(o) Ilmo(a). Sr(a).  
Gerente do Banco do Brasil  
Icó - Ceará

Assunto: **Indicação das pessoas responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baixo/CE.**

Senhor Gerente,

O Prefeito do município de Baixo/CE, José Humberto Moura Ramalho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, indica e determina a **Secretária de Assistência Social** e o **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de Baixo para praticar todos os atos abaixo relacionados, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social** de Baixo/CE, nesta instituição.

#### **I – DA INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

A Sra. **FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 308.493.223-91 e RG nº 2008948789-8 SSP/CE, nomeada pela PORTARIA Nº 21.01.04.005/2021 e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA**, portador do CPF nº 705.485.873-53 e RG nº 244173292/SSPCE, nomeado PORTARIA Nº 21.01.04.003/2021, como responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baixo/CE.

#### **II - ASSINATURAS**

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

#### **III - PODERES**

Ficam a Sra. **FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO** e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA** autorizados a:

- abrir contas de depósito; - emitir cheques;
- autorizar cobrança; - receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos, e comprovantes; - endossar cheque;
- cancelar cheques; - baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta corrente; - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico; - emitir comprovantes;



*Prefeitura Municipal de Baixo*

*Baixo: Ação com Humanização*

*Gestão 2021-2024*

- efetuar movimentação financeira no RPG; - encerrar contas de depósito;
- requisitar talonários de cheques; - retirar cheques devolvidos; - sustar/contrordenar cheques;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- Os poderes têm validade até 31/12/2024 ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal.

#### IV – CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 17.280.748/0001-98

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
0547-9	31.209-6	0547-9	33.392-1	0547-9	34.296-3
0547-9	33.386-7	0547-9	33.395-6	0547-9	35.450-3
0547-9	33.388-3	0547-9	33.400-6	0547-9	37.427-X

#### V – DA PUBLICIDADE

Todos os atos normativos foram publicados/afixados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Baixo/CE e no site <https://www.baixo.ce.gov.br/baixo-transparente>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração.

Baixo/CE, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO**  
PREFEITO